



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.649

## Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO .....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022.....	1
PROCESSO DE COMPRAS Nº 525/2022 .....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	1
ATO Nº 059/2022.....	1
DATA: 31/08/2022.....	1

## AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 525/2022

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL PR**. Que efetua a retificação no item **12.17- Qualificação técnica, do edital**.

Onde lê-se:

### 12.17- Qualificação técnica:

12.17.1- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia

(INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.

12.17.2- Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega.

12.17.3- Para os itens "Pneus" apresentar catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

12.17.4- Cada documento da qualificação técnica tem que demonstrar a que item pertence a informação, se não houver indicação do produto, poderá haver a desclassificação do item.

Lê-se:

### 12.17- Qualificação técnica:

12.17.1- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia

(INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.

12.17.2- Certificado de Regularidade de no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, relativo a atividades de importação (para produtos importados) ou de fabricação (para produtos nacionais) de acordo com as disposições da resolução CONAMA nº 416/2009.

12.17.3- Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega.

12.17.4- Para os itens "Pneus" apresentar catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

12.17.5- Cada documento da qualificação técnica tem que demonstrar a que item pertence a informação, se não houver indicação do produto, poderá haver a desclassificação do item.

Com a presente Retificação, altera-se a data designada para o dia **13/09/2022** e altera-se a data de abertura do certame para o dia **19/09/2022** as 09:00 horas.

Diamante do sul-PR 31 de agosto de 2022.

CRISTINA SANTOS NERI  
PREGOEIRA

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 059/2022 DATA: 31/08/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª VERA LUCIA SOARES TOMAZI inscrita sob o número da matrícula 000518-1, ocupante do cargo de Professora, ligada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 31 de agosto de 2022,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

ANO:  
XI

EDIÇÃO Nº: 1.649

em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, participar do CURSO EDUCA JUNTOS - MATEMÁTICA. Transporte: RHC8D01.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº CLAUDIR TOMAZI ocupante do cargo de Assistente de Administrativo, ligado a Secretária de Administração, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 31 de agosto de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, acompanhar a servidora VERA LUCIA SOARES TOMAZI no CURSO EDUCA JUNTOS - MATEMÁTICA. Transporte: RHC8D01.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de Agosto de 2022.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)